

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/SUB-PI/2022

PROCESSO SEI Nº 6050.2022/0021045-7

Assunto: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE ROTATÓRIAS, CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM VÁRIOS LOCAIS NA JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA DE PINHEIROS.

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA PINHEIROS.

CONTRATADA: RNG CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº12.081.346/0001-40

TERMO DE CONTRATO: 35/SUB-PI/2022.

ORDEM DE INÍCIO: 28/SUB-PI/CPO/STPO/2022.

Aos dezessete dias de fevereiro de 2023, com fulcro no Art. 57, §1º, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **Subprefeitura Pinheiros**, inscrita no CNPJ/JMF nº 05.649.898/0001-47, sito na Av. Professor Frederico Hermann Júnior, nº 595 – Pinheiros - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, **LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º39.545.381-1, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF sob o n.º165.868.068-52, em conformidade com a Lei Municipal n.º 13.399/2002, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **RNG CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.346/0001-40, com sede na RUA PROFESSOR NOBIL MARCACINI, 39 - CASA 86 - JARAGUA - SÃO PAULO – SP, neste ato representada pelo Senhor **Rodrigo Pereira da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº RG. 35.562.325-0, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº CPF. 318.324.678-30, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem de comum acordo formalizar o presente Termo de Aditamento à vista do despacho no D.O.C. em 15/02/2023 pág. 96, conforme cláusulas a seguir dispostas:



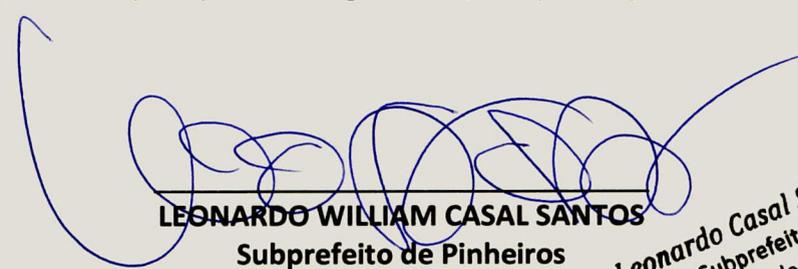
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual e sua respectiva execução, por mais 24 (vinte e quatro) dias, a partir de 21/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E por estarem de acordo, assinam o presente o senhor Subprefeito, e representante da **CONTRATADA**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.


LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS
Subprefeito de Pinheiros

Leonardo Casal Santos
Subprefeito
Subprefeitura de Pinheiros

RNG CONSTRUCOES Assinado de forma digital por
LTDA:120813460001 RNG CONSTRUCOES
40 LTDA:12081346000140
Dados: 2023.02.17 21:40:36 -03'00'

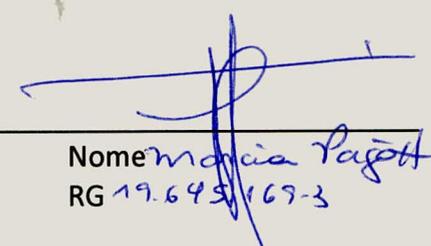
RODRIGO PEREIRA DA SILVA
RNG CONSTRUÇÕES EIRELI

Testemunhas:

1)


CARMEN BERTUCCELLI
RF N.º 733.242

2)


Nome Marcia Paiva
RG 19.645.169-3